



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 361/2024

“CONCEDE PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com os artigos 54 a 58 da **Lei Complementar Nº 4.183/2013** e art. 56 da **Lei Complementar Nº 4.183/2013**, fica concedido **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** decorrente de averbação ao seguinte servidor:

- **Guilherme Souza Santos, mat. 11518:** De Professor II Pós 20h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.088,35; para **Professor II Pós 20h nível C1 com vencimentos de R\$ 2.119,70.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 18 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal